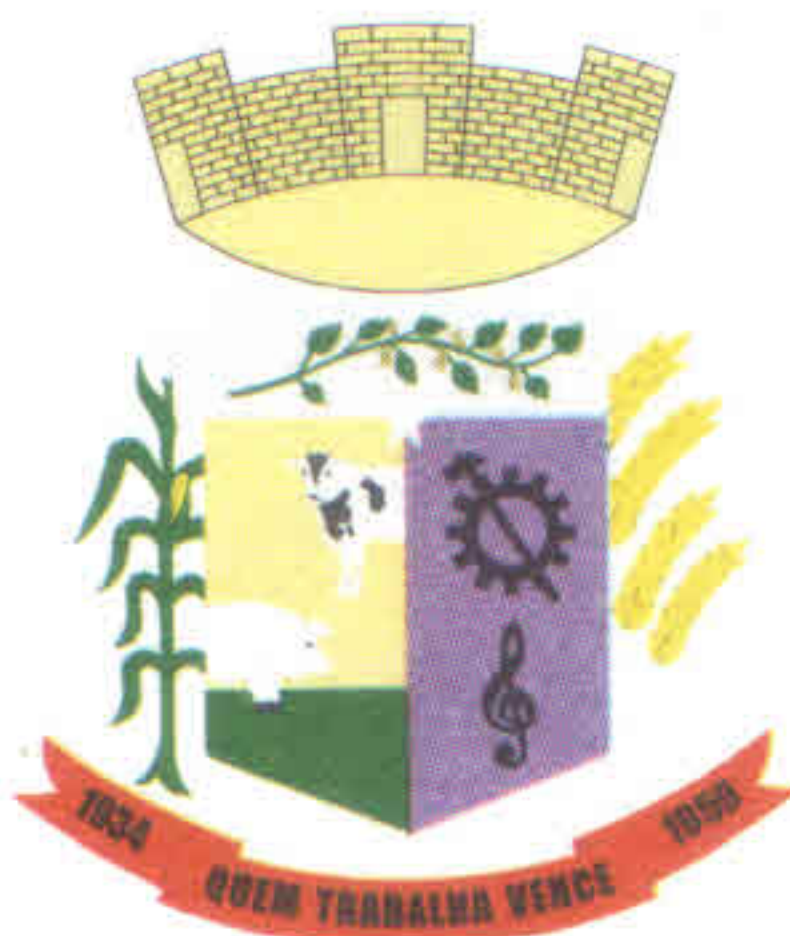




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de

18/10/23 a 18/12/23

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1.190, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 1153/2022, de 21 de Dezembro de 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
UN. ORÇAM	0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	2.014 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras	R\$ 250.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 190.000,00
	3.1.90.11.43.0.0 13º SALARIO	R\$ 60.000,00
	Fonte de Recurso = 0501	
I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
UN. ORÇAM	0503 – EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	2.017 – Manutenção dos Serviços Urbanos	R\$ 80.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.11.43.0.0 13º SALARIO	R\$ 80.000,00
	Fonte de Recurso = 0501	

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
UN. ORÇAM	0503 – EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS



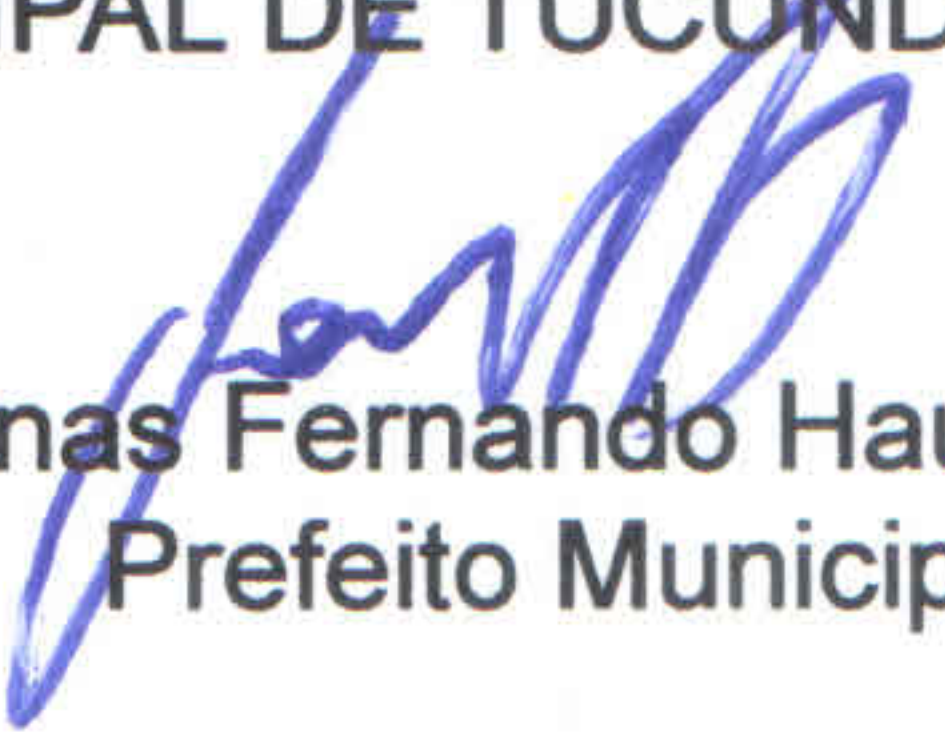
TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	2.017 – Manutenção dos Serviços Urbanos	R\$ 330.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 130.000,00
	3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.39.00.0.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
	Fonte de Recurso = 0501	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos